



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 149, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí
(PR/PI), no mês de SETEMBRO de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75/93](#) e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando a [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#) (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), no seguinte período:

PERÍODO
De 7h de 21 de setembro às 7h de 23 de setembro
de 2019

SERVIDOR
Alessandra Waquim Rodrigues Lopes

PLANTÃO DE SETEMBRO/2019 – 86 99424-2126 (finais de semana e feriados)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 50.](#)